

DECRETO Nº 8.804/2017



**REGULAMENTA A LEI Nº
5.633, DE 20 DE
OUTUBRO DE 2017 E CRIA E
DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
QUALIFICAÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da **Lei Orgânica** Municipal, e Considerando a sanção da Lei nº **5.633**, de 20 de outubro de 2017, que Institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais Voltadas à Saúde no Município de São José;

Considerando a necessidade de nomeação de comissão especial de qualificação de organizações sociais;

Considerando a Lei Federal 9.637, de 15 de maio de 1998, que Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos que menciona a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;



Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº **5.633**, de 20 de outubro de 2017, conforme artigo 26;

Considerando o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º A contratação de Organização Social para atividades voltadas à área da saúde no âmbito do Município de São José será feita conforme previsto no artigo 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica criada a Comissão Especial de Qualificação de Organização Social no Município de São José, que será composta por servidores municipais, conforme disposto no artigo 2º, inciso III da Lei **5.633**, de 20 de outubro de 2017.

Art. 3º As atribuições e competências da Comissão Especial de Qualificação de Organização Social no Município de São José estão previstas na Lei nº **5.633**, de 20 de outubro de 2017.

Art. 4º Nos termos estabelecidos no Art. 2º designa-se os servidores abaixo indicados:

I - Juliano Manoel Coelho - Matrícula nº 19507-3 - Médico;

II - Sabrina da Silva de Souza - Matrícula nº 14996-9 - Enfermeira;

III - Daniela Eder Silva - Matrícula nº 23042-1 - Enfermeira;

~~IV - Leonardo Wiethorn Rodrigues - Matrícula nº 41751-3 - Diretor Geral da Secretaria Municipal da Saúde;~~

IV - WILLIAN WESTPHAL - Diretor Geral da Secretaria Municipal da Saúde; (Redação dada pelo Decreto nº 11.786/2019)

V - Gustavo Duarte do Valle Pereira - Matrícula nº 23120-7 - Controlador Geral do Município;

VI - Susi Babi - Matrícula nº 427988-3 - Assessora Técnica Jurídica.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Leonardo Wiethorn Rodrigues como Presidente da referida comissão.

Art. 5º Os membros Comissão Especial de Qualificação de Organização Social no Município de São José se reunirão sempre que houver a necessidade de analisar a qualificação de organização social em projeto de interesse do Município de São José.

Art. 6º Esta comissão não será remunerada.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em São José/SC, 23 de outubro de 2017.

ADELIANA DAL PONT

Prefeita Municipal

Download do documento